

AVISO

CRENCIAMENTO Nº 001/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.762.909/0001-3, com sede na Av. Manoel Ribas. 2727, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 003/2019 do Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, leva ao conhecimento dos interessados que realizará credenciamento de pessoas jurídicas cujo objeto social contemple prestação dos serviços de recebimento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos e rejeitos de aproveitamento de resíduos sólidos urbanos compatíveis com aterro Classe IIA – resíduos não perigosos, em caráter temporário e segundo o regime jurídico aplicável, sob a égide do artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93, de 21.06.93 e legislações posteriores, obedecidas as condições fixadas no Edital e seus Anexos, conforme segue:

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica capacitada para serviços de recebimento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos e rejeitos de aproveitamento de resíduos sólidos urbanos compatíveis com aterro Classe IIA – resíduos não perigosos, para atender **total ou parcialmente** a demanda dos municípios consorciados, conforme especificações técnicas do Edital.

Prazo de execução: O primeiro Contrato terá prazo de execução de 58 (cinquenta e oito) meses a contar de 27 de agosto de 2020, e os demais contratos terão a mesma data de término do prazo de execução do primeiro contrato celebrado.

Prazo de vigência: O primeiro Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 27 de agosto de 2020 ou até a implantação de outra alternativa que venha a substituí-lo, podendo ser rescindido, a critério do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL, e os demais contratos terão a mesma data de término do prazo de vigência do primeiro contrato celebrado.

Valor estabelecido: **R\$ 78,15 (setenta e oito reais e quinze centavos)** por tonelada de resíduos e rejeitos recebidos na planta de disposição final da CONTRATADA/planta de recepção/entrega – transbordo da CONTRATADA.

Informações Complementares: Os interessados deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento no **período de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da publicação do Edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede do **CONRESOL**, situado na Avenida Manoel Ribas n.º 2.727, bloco G – Mercês – Curitiba – Paraná; ou no site <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/smma-consorcio-intermunicipal-para-gestao-dos-residuos-solidos-urbanos/132>

Curitiba, 04 de junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Avenida Manoel Ribas, 2727, Mercês. Curitiba – Paraná. CEP 80.810-000
Fone: 3350-9250. Fax: 3335-1009